



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 045/14, DE 02/06/2014.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 67-A, MATRÍCULA Nº 10.283 DE PROPRIEDADE DO SR. DARIO HAHN E MARIA GELSI KUNZLER HAHN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado Lote Urbano nº 67-A, situado na sede urbana da Linha Beato Roque, Município de São João do Oeste, Comarca de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, com área de 1.262,48m² (um mil, duzentos e sessenta e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados) de propriedade do Sr. Dario Hahn e Maria Gelsi Kunzler Hahn, constante na matrícula nº 10.283, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga-SC.

Art. 2º O parcelamento referido no artigo 1º deste Decreto constituirá os imóveis assim definidos:

I – Lote Urbano nº 67-C, situado na Rua Julio de Castilhos, Linha Beato Roque, Município de São João do Oeste - SC, com área de 462,00m² (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Nordeste em 20,10m com o lote urbano nº 67-A; ao Sudoeste em 20,10m com a Rua Julio de Castilhos; ao Noroeste em 23,56m com o lote urbano nº 66; ao Sudeste em 22,48m com o lote urbano nº 67-B.

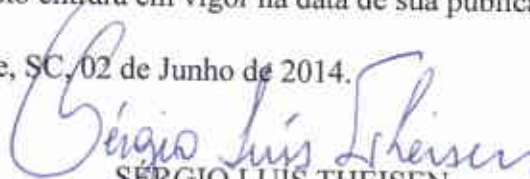
Art. 3º A área remanescente do lote original passa a constituir o seguinte imóvel:

I – Lote Urbano nº 67-A, situado na Rua 19 de Maio, Linha Beato Roque, Município de São João do Oeste - SC, com área remanescente de 800,48m² (oitocentos metros e quarenta e oito decímetros quadrados) com casa de alvenaria medindo 60,00m², com as seguintes confrontações: ao Nordeste em 20,10m com a Rua 19 de maio; ao Sudoeste em 20,10m com o lote urbano nº 67-C; ao Noroeste em 39,836m com o lote urbano nº 66; ao Sudeste em 39,836m com os lotes urbanos nº 67 e 67-B.

Art. 3º Esta operação é objeto da anotação de responsabilidade técnica nº5077477-1, firmado pelo técnico em agrimensura Christopher Ferrari Thums CREA/SC nº 117683-3.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 02 de Junho de 2014.


SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã



SÉRGIO LUÍS TRIESEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 619.446.539-53
03.06.2014

MERCADO PÚBLICO	
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC	
Rua da Liberdade, 100 - Centro - São João do Oeste - SC	
CNPJ 03.549.523/0001-00	
Inscrição Estadual 130.132.342-4	
Inscrição Municipal 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Física 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Física 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Física 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Física 11.102.474-0	
Inscrição de Contribuinte de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 11.102.474-0	

Mercado Público

Dario Katin

Caristops Loreu Thumo
LUIZ FELIPE FERRARI THUM
CNPJ 09.608.009-00
CNPJ 09.608.009-00

- DESEMPRANTIS
- LEITE URBANO Nº 67-A 641.252.6862
- LEITE URBANO Nº 67-B 641.252.6862
- ÁREA REMANESCENTE
- LEITE URBANO Nº 67-A 641.252.6862



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao desmembramento do lote urbano nº67-A com área de 1.262,48m² conforme matrícula 10283 de propriedade de Maria Gelsi Kautzler Hamm, sito na Rua Julio de Castilhos, Beato Roque, município de São João do Oeste - SC.

Desmembramento:

- De 462,00m² para o lote urbano nº67-C;

Área remanescente:

- De 800,48m² do lote urbano nº67-A

CONFRONTAÇÕES

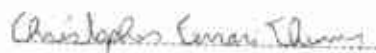
Lote urbano nº67-C com área de 462,00m²:

- Nordeste: em 20,10m com o lote nº67-A;
- Sudoeste: em 20,10m com a Rua Julio de Castilho;
- Noroeste: em 33,56m com o lote urbano nº66;
- Sudeste: em 22,48m com o lote urbano nº67-B.

Lote urbano nº67-A com área remanescente de 800,48m², inclusa uma casa de alvenaria com 60,00m²:

- Nordeste: em 20,10m com a Rua 19 de Maio;
- Sudoeste: em 20,10m com o lote urbano nº67-C;
- Noroeste: em 39,836m com o lote urbano nº66;
- Sudeste: em 39,836m com os lotes urbanos nº67 e 67-B.

Iporã do Oeste, 15/05 2014.



Christopher Ferrari Thums

Tec. Agrimensor

CREA/SC 117683-3